



RELATÓRIO ANUAL

IBER - 2021

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

SUMÁRIO

Seção 1 - Mensagem da Administração

Para Nossos Acionistas..... 3 a 4

Informações de Contato..... 5

Anexo 1 – Demonstrações Financeiras 2021

com Parecer do Auditores Independentes..... 6

PARA NOSSOS ACIONISTAS

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O Complexo Itaguaçu da Bahia, representado pela Holding de Site IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A., foi inicialmente composta por 10 SPE's: Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.

O Complexo quando de sua implantação possuirá cerca de 300 MW de potência instalada, contará também uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando os parques eólicos a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional por meio da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia.

O Complexo IBER participou do MCSD em 2017 e cancelou todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPISA, que ocasionou atraso substancial da construção do projeto. Com a desconstrução ocorrida, não fazia mais sentido manter as sociedades geradoras ativas e, em AGEs de cada uma delas, realizadas em 21 de dezembro de 2018, foi deliberada a extinção da Sociedade e sua incorporação pela controladora IBER, que passou a ser a sucessora dos direitos dos projetos eólicos. Neste momento o Projeto Itaguaçu da Bahia entra em regime de *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos e despesas administrativas.

Ao longo de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, Furnas transferiu em junho os 49% de sua titularidade na IBER para a Brasil Ventos Energia (BVE), e, em dezembro, após a anuência da SEST e aquisição por Furnas da totalidade das ações do Fundo de Investimento em Participações Salus na IBER, correspondente a uma participação de 49% no capital da sociedade, houve nova cessão dessa participação de FURNAS para a BVE. Portanto, nesta data, 98% das ações da IBER pertencem à BVE. Os 2% restantes de participação no capital da IBER pertencem à Casa dos Ventos Energias Renováveis, que foi o desenvolvedor do projeto.

O atual Projeto denominado por Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, possui relevantes vantagens para sua implementação, com destaque a velocidade média dos ventos, os ventos com características unidirecionais e com pouca variação ao longo do ano, os terrenos arrendados com cerca de 11,6 mil hectares permitem além da implantação em uma primeira fase de cerca de 300 MW a expansão tanto para a fonte eólica quanto solar.

O Projeto possui Licença de Instalação para o parque e a licença prévia para a linha de transmissão demonstrando a viabilidade ambiental do empreendimento. A linha de transmissão possui extensão de cerca de 36 km, com poucas propriedades sob a faixa de servidão.

As medições solarimétricas realizadas por dois anos no local do projeto atestaram a grande viabilidade de implantação também de parque gerador da fonte solar o que permite no futuro a operação de um empreendimento híbrido. Em rodada interna de análise, este projeto foi eleito um dos melhores projetos de geração de energia limpa do grupo, tais características, colocam este projeto na estratégia da Brasil Ventos da implantação a partir de 2021.

Nesse momento, o Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I está em regime de início de implantação. Em 16/06/2021 foi publicado o Despacho ANEEL nº 1.779, denominado Despacho de Registro de Requerimento de Outorga – DRO, etapa preliminar a solicitação da Outorga de Autorização do empreendimento. Seguindo o rito da governança corporativa, o projeto passou por aprovações em inúmeras instâncias, e por fim, foi aprovado o projeto na Diretoria e Conselho da Holding Eletrobras ambas realizadas no mês de junho de 2021. A Sociedade irá seguir com as tratativas necessárias à implantação do parque eólico e iniciar as principais contratações, em especial os aerogeradores, assim que publicada a Portaria Autorizativa.

Faz parte dos objetivos da BVE, para 2021, o início das tratativas e contratações para a construção e desenvolvimento do Projeto Itaguaçu da Bahia

AGRADECIMENTO

Agradecemos a todos os colaboradores, Conselho de Administração e Fiscal e Acionistas que muito nos apoiaram em 2021 para que pudéssemos fazer todas as mudanças necessárias à nova realidade do Projeto Eólico Itaguaçu da Bahia.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Diretor Administrativo - Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico

INFORMAÇÕES DE CONTATO

Estas informações foram preparadas pelo Departamento Financeiro da IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Maiores detalhes ou informações contactar:

Carlos Henrique Reis

Assistente de Diretoria

Tel.: 21-3613-0112

carlos.reis@brasilventos.com.br

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

IBER – ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Av. Graça Aranha nº 26 - 11º andar - Centro

CEP 20030-000 – Rio de Janeiro – RJ

PREPARAÇÃO E MONTAGEM



ANEXO 1

RELATÓRIO DOS AUDITORES PARA AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31
DE DEZEMBRO DE 2021 E RESPECTIVAS
NOTAS EXPLICATIVAS